



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PARECER TÉCNICO N.º 027/2026

Referência: Processo n.º 735/2026 ao Processo n.º 747/2026.

Autoria: Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Análise Técnica do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2026, oriundos do Poder Legislativo Municipal.

EMENTA: Análise técnica do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2026, que dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Alfredense, e de Comendas, oriundos do Poder Legislativo Municipal. Constitucionalidade, Juridicidade e Regimentalidade.

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 56, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **WARLEI FERRARINI PESSALI**, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, **CHARLES GAIGHER**, e o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, concordam em apresentar o Parecer Técnico das respectivas Comissões Permanentes de forma conjunta, ficando a relatoria a cargo dos citados Parlamentares, a teor do que dispõe o art. 50, III, e o art. 51, do Regimento Interno.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2026, que dispõem sobre a concessão de Títulos de Cidadão Alfredense, e de Comendas, oriundos do Poder Legislativo Municipal. As proposições foram devidamente protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e, após juízo favorável de admissibilidade, nos termos do art. 109, do Regimento Interno, foram lidas em Sessão Plenária e encaminhadas às Comissões Permanentes competentes para emissão de Parecer Técnico, o que fazem de forma conjunta e unificada.

É sucinto o relatório.

ANÁLISE

Preliminarmente, destaca-se que os Projetos de Decreto Legislativo atendem aos requisitos impostos pela Lei Complementar n.º 95/1998. Ademais, em matéria de atribuição, o assunto é de competência do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves. Quanto ao mérito, conforme bem explicitado na justificativa das proposições, o objetivo da iniciativa é homenagear cidadãos que têm prestado relevantes serviços à sociedade alfredense, contribuindo para o desenvolvimento do Município. Por fim, verifica-se, também, que os homenageados atendem de forma satisfatória às exigências legais e essenciais para a concessão da honraria, em especial, as presentes na Lei n.º 965/2026 desta Egrégia Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Em razão de todas essas considerações, verificada a **CONSTITUCIONALIDADE**, a **JURIDICIDADE**, a **REGIMENTALIDADE** e a **ADEQUAÇÃO AO MÉRITO** da proposição, opina-se no sentido de que sejam **APROVADOS** os Projetos de Decreto em tela.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

É como votamos.

Alfredo Chaves (ES), 15 de junho de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Vice-Presidente

(Assinado eletronicamente)

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Vice-Presidente

(Assinado eletronicamente)

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

WARLEI FERRARINI PESSALI

Membro

(Assinado eletronicamente)

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003800380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Charles Gaigher** em 17/06/2026 11:03

Checksum: **C42E1C492A1331A14E00C31FE632BCFF5B58BBA8740DE9C07108679455CCB491**

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 17/06/2026 11:13

Checksum: **A5FEBAF0A9E62E69D810F8502F83787DF531EF54BEBE90F0E2FE6614194E5C6C**

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 17/06/2026 11:18

Checksum: **FCEE68E35788D443ACB4718EED9B3C0A4A684AA172EDA1CF22BB3D199BE33338**

Assinado eletronicamente por **Hermes Luiz Marchiori Athaides** em 17/06/2026 13:08

Checksum: **8E3FFD27A61A2EC32E339FC4CA83B68A032A7C41E697B668D682D87797F8FDD2**

